

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, desconvocar o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, que se encontrava convocado para atuar neste Tribunal através da Resolução Administrativa nº 107/2000, nos termos do Artigo 118, V, da LOMAN; por unanimidade, deliberar pela permanência do Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, neste Pretório, convocado pela Resolução Administrativa nº 123/2000 para uma das vagas de Juiz Togado, resultante da extinção da Representação Classista (Emenda Constitucional nº 24/98), conforme Artigo 118, V, da LOMAN.

Obs.: O Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ruy Eloy, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 19 de junho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO